Diário Oficial da União - Nº 29 - Seção 1 - pág. 60

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

PROTOCOLO 3718/2015/PGJM
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL 193-45.2015.1105
5ª PJM RIO DE JANEIRO - 2º OFÍCIO ESPECIALIZADO EMENTA. NOTÍCIA ANÔNIMA. SUPOSTA PRÁTICA DE INJÚRIA CONTRA MEMBRO DO MPM E MILITARES. ATOS ABUSIVOS CONTRA SUBORDINADOS. DEPÓSITO CENTRAL DE MUNIÇÃO. PROVA TESTEMUNHAL FRÁGIL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA A AÇÃO PENAL. ARQUIVAMENTO CONFIRMADO. PIC instaurado para apurar possível prática de injúria em desfavor de representante do MPM e de militares do Depósito Central de Munição, além de supostos atos abusivos praticados pelo Comandante da unidade. Arquivamento levado a efeito na primeira instância. Prova testemunhal frágil, que não revela indícios de atos criminosos. O PGJM confirmou o arquivamento do feito.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

DECISÃO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

PROTOCOLO 2324/2015/PGJM
PIC 83-33.2014.1201
1ª PJM SÃO PAULO/SP
EMENTA. OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS. SFPC/2. AUTUAÇÕES DE EMPRESAS. SUPOSTO RETARDO NA INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. MORA SEM CONOTAÇÃO CRIMINAL. DEMANDA EXCESSIVA. NÃO INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ARQUIVAMENTO.
PIC instaurado para apurar eventuais irregularidades nas ações de fiscalização de explosivos e produtos controlados no âmbito do Comando da 2ª Região Militar. Autuações de empresas em operações desenvolvidas pela SFPC/2. Suposto retardo na instauração de processos administrativos. Demanda excessiva no âmbito do Estado de São Paulo. Estabelecimento de prioridades, dentro da discricionariedade administrativa. Não incidência da prescrição quinquenal. Previsão no R-105 de que o processo administrativo inicia-se com a lavratura do auto de infração. Ausência de indícios de comportamento delituoso. Arquivamento determinado pelo PGJM.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

Diário Oficial da União - Nº 29 - Seção 2 - pág. 62

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso II, e 126, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as disposições do artigo 4º e do artigo 10, todos da Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013, alterada pela Resolução nº 85/CSMPM, de 28/5/2015, resolve:

1. Instituir a Comissão Geral Eleitoral - 2016 do Ministério Público Militar, com vistas à direção geral do pleito eleitoral, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013.

2. Designar, como Presidente da Comissão, a Doutora HERMINIA CELIA RAYMUNDO, Corregedora-Geral do Ministério Público Militar, e para integrarem, na condição de Membros, o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, e a Doutora CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI, Promotora de Justiça Militar.

3. Designar, como Suplente do colegiado instituído por esta Portaria, a Doutora ANA CAROLINA SCULTORI TELES LEIRO, Promotora de Justiça Militar.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XI, combinado com o artigo 204, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Autorizar, sem ônus para o Ministério Público Militar, o afastamento do país, do Dr. LUCIANO MOREIRA GORRILHAS, Procurador de Justiça Militar, e Dra. NAJLA NASSIF PALMA, Promotora de Justiça Militar, para participar da reunião da comissão de elaboração do anteprojeto de Código Penal Militar Angolano, em Luanda/Angola, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2016.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 29 - Seção 3 - pág. 118

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2013-MPM. Processo nº: 08160.023369/2015-54. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: META SERVIÇOS E MATERIAIS MG EIRELI-ME. CNPJ: 08.342.488/0001-47. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP. Vigência: 1º/2/2016 a 31/1/2017. Data de assinatura: 1º/2/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Alexis de Melo Marques, pela contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2015

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.015449/15. Empresa vencedora: ÁGIL - SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., com o valor anual de R$ R$ 88.094,76.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 12/02/2016) 200008-00001-2016NE000037